



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018
Processo nº 23205.002913/2018-05

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para **Aquisição de equipamentos para os cursos de Medicina da UFFS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND DE MEDIDA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
GRUPO 01					
1	Modelo para prática de incisões e suturas cirúrgicas Almofada para sutura reversível para ser utilizada do avesso. Deve proporcionar a aplicação de incisões e suturas complexas de forma realista. A pele artificial deve possuir uma camada subcutânea que permita a aplicação de suturas intracutâneas. Deve manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: 3B Scientific/1005134 [W19311], equivalente e/ou superior.	UNID	5	R\$ 884,67	R\$ 4.423,35
2	Almofada de pele artificial reversível para reposição Almofada de pele artificial reversível para reposição do modelo para prática de incisões e suturas cirúrgicas, compatível com o ofertado no item 01.	UNID	5	R\$ 540,67	R\$ 2.703,35
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 7.126,70
3	Base do Suporte de Metal com 5 Rolos, para Modelos Anatômicos Base do suporte de metal com 5 rolos, compatível com todos os os seguintes modelos anatômicos: esqueleto 3B e as figuras musculares B50 e B51 de 3B. Peso 3 kg, dimensões 53.3 x 53.3 x 17.8 cm Marca: 3B Scientific, Nº do artigo 1013911 [XA031]. O material deve ser da marca 3B Scientific, por ser peça de reposição, havendo a necessidade do produto adquirido ser compatível com	UNID	8	R\$ 548,67	R\$ 4.389,36

	o já existente. Garantia mínima de 2 anos.				
4	Braço para Treinamento de Sutura Cirúrgica Braço com pele artificial de vinil sobre uma espuma que pode ser suturada. A qualidade do material deve possibilitar a prática de centenas de suturas. O modelo deve ser fornecido com 3 ferimentos e diversos cortes artificiais que podem ser fixados no braço, na mão e nos dedos e suturados repetidamente. O material deve ser macio e elástico garantindo que as suturas permaneçam fixas ao serem apertadas. Dimensões mínimas: 62 x 18 x 13 cm. Deve acompanhar agulhas para aplicação de suturas cirúrgicas, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: 3B scientific/1005585 [W44003], equivalente e/ou superior.	UNID	5	R\$ 1.509,67	R\$ 7.548,35
5	Cabeça de intubação com trauma Simulador de cabeça para intubação com trauma. Deve simular garganta/ cordas vocais inchadas que causaria inchaço na laringe levando a laringoespasmos e sangramento interno e externo. O modelo deve permitir a realização da cricotirotomia. Deve aceitar Combitube, E.O.A., E.G.T.A. e P.T.L. Os recursos adicionais devem incluir vias aéreas oral e nasal para intubação, ventilação com máscara e fornecimento de oxigênio suplementar. Deve incluir pó de sangue simulado, lubrificante, maleta ou bolsa para transporte, manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: 3B scientific/1017132 [PP00069U], equivalente e/ou superior.	UNID	1	R\$ 9.246,67	R\$ 9.246,67
6	Cabeça de Intubação Neonatal Avançada. Cabeça para treinamento de intubação neonatal, permite o ensino das habilidades de intubação do bebê recém-nascido ou até 3 meses de idade. Deve possibilitar as seguintes funcionalidades: intubação (oral e nasal), anatomia real de um bebê (anatomia e marcos realistas, incluindo boca, língua, faringe oral e nasal, laringe, epiglote, cordas vocais), conexões para traqueia e estômago, ventilação por máscara com bolsa e válvula, inserção de máscara laríngea, acesso oral e nasal, movimento pulmonar bilateral. O estômago anatômico ou representação do estômago deve distender com intubação esofágica ou excesso de pressão durante respiração de emergência. O manequim deve vir montado em base, a pele facial deve ser de boa qualidade e conexões plásticas em PVC macio. Deve vir incluído: pulmões, estômagos e pele facial substituíveis, lubrificante de vias aéreas, válvulas do estômago substituíveis. Acompanha: Bolsa de Transporte, manual de instrução em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Marcas/modelos de referência: Laerdal/250-00101 (Neonatal Intubation trainer) ou Civiam/PP00115U	UNID	3	R\$ 5.688,00	R\$ 17.064,00

	(Simulador de Entubação Bebê RN), equivalente e/ou superior.				
7	<p>Cabeça de Treinamento Avançada tipo Airway Larry Life/form</p> <p>Cabeça para treinamento de gestão de vias aéreas que simula um paciente não anestesiado para prática de intubação, ventilação, e sucção. Anatomia e marcos realistas incluem dentes, língua, faringe oral e nasal, laringe, epiglote, aritenoide, cordas vocais falsas e verdadeiras, traqueia, pulmões e esôfago. Deve oferecer inchaço da língua e laringoespasmos adicionalmente a todas as funções dos modelos padrão. O simulador deve permitir a prática de intubação oral, digital e nasal, bem como a inserção de E.T., E.O.A., P.T.L., L.M.A, E.G.T.A. e Combitube e KING System. A aplicação de pressão na cartilagem cricoide altera a posição da traqueia e fecha o esôfago, permitindo a prática realista da manobra de Sellick. Deve possibilitar a prática de técnicas de sucção e inflação apropriada do manguito. Deve apresentar construção durável, resistente, em peça única e pulmões bifurcados. Deve incluir lubrificante em spray, maleta para transporte, manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: 3B scientific/1020961, equivalente e/ou superior.</p>	UNID	1	R\$ 6.896,67	R\$ 6.896,67
8	ITEM CANCELADO				
9	<p>Desfibrilador Externo Automático para Treinamento – Adulto e Pediátrico.</p> <p>Simulador de Desfibrilador Externo Automático. Apresenta todas as funções necessárias para atuação em PCR, seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA). O simulador deve ser compacto, leve, portátil; possuir pelo menos 5 cenários de situações instalados. Os cenários simulam as situações mais comuns que o socorrista presenciará, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência; possibilidade de conectar um alto-falante externo; ajuste de volume e função de pausa. O controle remoto funcional permite aos instrutores facilmente controlar os cenários e ajuste de volume. O equipamento deve operar também em bateria recarregável. Utilização de pás/eletrodos adesivos reutilizáveis em tamanhos adulto e infantil. Itens inclusos: simulador DEA com controle remoto, bolsa de transporte, conectores de fios, carregador de bateria, 4 conjuntos de pás/eletrodos (2 adultos e 2 infantis). Manual de instrução em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.</p>	UNID	2	R\$ 1.853,70	R\$ 3.707,40

10	<p>Estadiômetro Infantil</p> <p>Estadiômetro Infantil para medição de bebês e crianças até um metro. O mecanismo pode ser usado fixo na parede, fixo em uma bancada ou de uso portátil. Deve possuir hastes dobráveis e ser leve (pesar no máximo 1kg, podendo variar +10%). A régua de medição deve ser fabricada em alumínio resistente, e apresentar escala de 100 cm, graduação em milímetros, numeradas a cada centímetro. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID	2	R\$ 217,91	R\$ 435,82
11	<p>Estufa Incubadora de CO2 e O2, com Camisa de Água, Cap. 184L</p> <p>Estufa incubadora de CO2 e O2, com camisa de água. Paredes internas em aço inoxidável polido, com dobras e cantos arredondados. Possuir internamente um filtro de ar HEPA, substituível com circulação do ar interno, uma vez por minuto, garantindo um ambiente Classe 100, dentro da câmara. Alimentação elétrica bivolt. Bandeja para depósito da água de umidificação localizada no fundo da câmara é de aço inoxidável, com capacidade para 3 litros. Paredes externas em aço galvanizado. Temperatura: 5°C acima da temperatura ambiente até 45°C, em incrementos de 0,1°C. Controle: ± 0,1°C. Uniformidade: ± 0,2°C a 37°C. Sensor: Termistor de precisão CO2: 0 a 20%, em incrementos de 0,1%. controle: melhor que ± 0,1%. Pressão de entrada: 15 psig (1 bar). Sensor: por Termocondutividade (T/C) O2: 1 a 20% em incrementos de 0,1%. Controle: melhor que ± 0,1%. Pressão de entrada: 15 psig (1 bar). Umidade relativa: ambiente até 95% a 37°C. 4 prateleiras: dimensão aproximada de 47,0 x 47,0 cm (0,2 m2). Camisa de água: volume de 43,5 l. Câmara interna com volume de, no mínimo, 184,1L e dimensões de, no mínimo, 54,1 x 68,1 x 50,8 cm (L x A x P). Alarmes: interrupção de energia, sobretemperatura, desvio de temperatura, desvio de CO2, desvio de O2, substituição de filtro HEPA, nível de água na camisa Dimensões externas aproximadas: 66,0 x 100,3 x 63,5 cm (L x A x P). Assistência técnica em território nacional. Garantia de 1 ano. Manual de instruções e treinamento de operação.</p>	UNID	1	R\$ 66.982,12	R\$ 66.982,12
12	<p>Laringoscópio com Kit Infantil de Lâminas Curvas 00, 0 e 1.</p> <p>Laringoscópio com kit infantil de lâminas curvas 00, 0 e 1 Laringoscópio com kit infantil de lâminas curvas 00, 0 e 1. Permite o exame e observação das vias aéreas superiores de crianças recém-nascidas até 10 anos de idade. Deve ser fabricado em aço inoxidável austenítico à prova de ferrugem com acabamento acetinado para redução do brilho. O kit infantil deve vir com 3 lâminas curvas nas numerações 00, 0 e 1. O cabo deve ser confeccionado em metal resistente à ferrugem com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; padrão</p>	UNID	2	R\$ 1.278,46	R\$ 2.556,92

	universal, tipo engate rápido para lâmina no padrão internacional. Deve ser esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a 134 °C durante 5 minutos. Apresentar iluminação por lâmpada Halógena 2,5V ou 3,5V. O kit deve apresentar estojo de armazenamento e transporte. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
13	Laringoscópio com Kit Infantil de Lâminas Retas 00, 0 e 1. Laringoscópio com kit infantil de lâminas retas 00, 0 e 1 Laringoscópio com kit infantil de lâminas retas 00, 0 e 1. Permite o exame e observação das vias aéreas superiores de crianças recém-nascidas até 10 anos de idade. Deve ser fabricado em aço inoxidável austenítico à prova de ferrugem com acabamento acetinado para redução do brilho. O kit infantil deve vir com 3 lâminas retas nas numerações 00, 0 e 1. O cabo deve ser confeccionado em metal resistente à ferrugem com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; padrão universal, tipo engate rápido para lâmina no padrão internacional. Deve ser esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a 134 °C durante 5 minutos. Apresentar iluminação por lâmpada Halógena 2,5V ou 3,5V. O kit deve apresentar estojo de armazenamento e transporte. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	2	R\$ 1.278,46	R\$ 2.556,92
14	Lente Oftálmica 20 Dioptrias Lente para uso oftálmico esférica de 20 dioptrias, com características técnicas: campo de visão estático entre 46° e 50°; aumento de imagem entre 2,97x e 3,13x, aumento leitura ponto de laser de 0,32x e 0,35x; distância de trabalho entre 45 e 50 mm, autoclavável. Garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	2	R\$ 1.513,65	R\$ 3.027,30
15	Manequim Criança para Treinamento em Primeiros Socorros com Feedback em Tempo Real. Manequim criança de corpo inteiro com tamanho e o peso realistas de uma criança de aproximadamente cinco anos com habilidades no desempenho de RCP infantil e análise e avaliação do desempenho da RCP em tempo real durante o treinamento. Deve apresentar: obstrução natural das vias aéreas; mandíbula móvel; face removível; elasticidade do tórax tipo humano, possibilita ventilação e compressão; expansão do tórax por ventilação; auscultação de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); anatomia realista, incluindo inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; simulação manual de pulsos carotídeos. Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal; fácil remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas; sensor para o	UNID	6	R\$ 8.339,62	R\$ 50.037,72

	<p>posicionamento correto das mãos; compatível com as mais recentes diretrizes internacionais de RCP. Um dispositivo externo conectado ao manequim, deve exibir em display os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; posicionamento correto das mãos; indicação da profundidade de cada compressão; indicar o volume e duração da ventilação. O dispositivo de exibição da qualidade da RCP deve operar em módulo de feedback, módulo cego e de avaliação. Itens inclusos: manequim criança de corpo inteiro; unidade de controle para medir prática da CPR e controlar o manequim, vias aéreas descartáveis; peles da face substituíveis, lubrificante; mala para transporte; vestimenta. Manual de instrução em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Marca/modelos de referência: Laerdal/18001101 (Res.Jr.w/SkillGuide), equivalente e/ou superior.</p>				
16	<p>Manequim de RCP bebê – Suporte Básico de Vida. Manequim corpo inteiro bebê para reanimação cardio pulmonar que simula um bebê 3 meses de idade de fisiologia e anatomia mediana e esteja desenhado para um treinamento realístico das técnicas BLS de acordo com as recomendações internacionais. Que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve possuir as seguintes características básicas: Obstrução natural das vias aéreas, mandíbula móvel, face removível, compressões de tórax realísticas e elevação de tórax permitem aos estudantes aprenderem as técnicas apropriadas, obstrução de via aérea por um corpo estranho permitindo praticar a liberação do corpo estranho por meio de tapotagem torácica. Itens inclusos: manequim bebê, no mínimo 3 vias aéreas descartáveis, pelo menos 5 objetos que simulem obstrução de vias aéreas. Manual de instrução em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Marca/modelo de referência: Laerdal/050000 (Baby Anne), equivalente e/ou superior.</p>	UNID	5	R\$ 717,95	R\$ 3.589,75
17	<p>Manequim Infantil para Treinamento em Primeiros Socorros com Feedback em Tempo Real com Software. Conjunto de dois manequins infantis para reanimação cardio-pulmonar que simulam um recém-nascido/lactente de fisiologia e anatomia mediana e está desenhado para um treinamento realístico das técnicas PBLS de acordo com as recomendações internacionais. Deve permitir avaliar os parâmetros de performance da RCP e proporcionar o feedback em tempo real ao aluno / instrutor. Deve oferecer uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica e intermediária. Deve apresentar: obstrução natural das vias aéreas ; mandíbula móvel; face removível; elasticidade do tórax</p>	UNID	1	R\$ 13.723,22	R\$ 13.723,22

<p>tipo humano, enquanto a ventilação e compressão; expansão do tórax por ventilação; auscultação de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); anatomia realista, incluindo inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; simulação manual de pulso braquial. Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM); fácil remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas; sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as mais recentes diretrizes internacionais de RCP. Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Os manequins devem acompanhar software para instalação em computador específico e licenciado (pelo menos 3 licenças) para avaliação da qualidade da RCP em relação aos aspectos: feedback da compressão em tempo real; sensor de posicionamento correto das mãos, tempo da sessão e o posicionamento correto das mãos; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões, resumo destacando das áreas de melhoria e transferência de dados para PC para visualização, impressão e armazenamento. Itens inclusos: conjunto de dois manequins de corpo inteiro; software com pelo menos 3 licenças de uso, vias aéreas descartáveis (para cada manequim); peles da face substituíveis (para cada manequim), lubrificante; mala para transporte (para cada manequim); vestimenta (para cada manequim), carregador com conector apropriado se aplicável (para cada manequim); cabo USB (se aplicável). Manual de instrução em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Marca/modelo de referência: Laerdal/161-01250 (Resusci Baby QCPR Full Boby + Software Skill Report), equivalente e/ou superior.</p>				
<p>18 Manequim para intubação, ventilação, sucção e RCP-adulto O manequim deve simular um paciente não anestesiado para a prática de intubação, ventilação, sucção e técnicas de RCP. Anatomia e marcos realistas, incluindo dentes, língua, faringe oral e nasal, laringe, epiglote, aritenóide, cordas vocais falsas e verdadeiras, traqueia, pulmões, esôfago e estômago. O manequim</p>	<p>UNID</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 8.671,67</p>	<p>R\$ 8.671,67</p>

	deve permitir praticar intubação oral, digital e nasal, bem como inserção de E.T., E.O.A., P.T.L., L.M.A, E.G.T.A. e Combitube. Deve permitir técnica de elevação da mandíbula. Técnicas de sucção e inflação apropriada do manguito também podem ser praticadas e avaliadas. Deve apresentar construção durável, resistente, em peça única e pulmões bifurcados. A cabeça deve representar um adulto pequeno, tornando-o ideal para a prática de abordagens mais difíceis e para fins de treinamento. Deve permitir a realização de procedimentos de RCP e gestão de vias aéreas. Montado sobre Tronco Básico tipo CPARLENE. Pulso carotídeo manual. Deve incluir bomba de spray lubrificante e via aérea inferior descartável para manequim. Deve acompanhar manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: 3B scientific/1017871 [LF03602U], equivalente e/ou superior.				
19	Micrótomo Rotativo Semi-automático Micrótomo Rotativo semiautomático para realizar cortes precisos de tecidos inclusos em parafina. Possuir display em LCD para visualização da espessura do corte, botões/teclas para: definição de espessura do corte/desbaste; avanço e retrocesso do porta amostra (cassetes/blocos); mudança de função corte / desbaste e configurações gerais. O porta amostra de cassetes ou blocos deve possuir ajuste de angulação nos três eixos e sistema retrátil durante o movimento de subida. O suporte para navalha descartável deve permitir regulação de ângulo e a estrutura que fixa a navalha deve possuir deslocamento para as laterais. Sistema de equilíbrio da força da roda de mão: um sistema especial para ajustar a força de equilíbrio durante a secção, fazendo a rotação mais fácil e mais lisa; travável em qualquer posição. Bandeja para resíduos possibilitando fácil limpeza. Espessura de corte: 0,5 a 60 micrômetros; espessura de desbaste de 1 a 60 micrômetros; regulação da espessura do corte com variação de 0,5 a 50 micrômetros; escala da espessura do aparamento: 1-60 micrômetros com variação de regulação de 1,0 a 50 micrômetros; curso vertical do espécime: 60mm, o espécime afaga horizontalmente: 25mm. Deve acompanhar o equipamento, 02 unidades de bases para fixação da navalha de corte, uma para navalha de baixo perfil e outra para navalha de alto perfil e 02 unidades do porta amostra, um para encaixe de estruturas emblocadas em cassetes e outra com sistema de rosca (tipo morsa) para fixação de blocos em parafina ou resina. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação, capa de proteção e certificado de garantia.	UNID	1	R\$ 34.463,33	R\$ 34.463,33
20	Modelo de drenagem de abscesso Simulador para prática de drenagem de abscesso e debridamento de ferimento necrótico. Deve possuir abscesso contendo pus simulado. O modelo deve ter aspecto realista e ser confeccionado com materiais de elevada qualidade e resistência. Deve manual de	UNID	2	R\$ 528,67	R\$ 1.057,34

	instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: 3B scientific/1021462, equivalente e/ou superior.				
21	Oftalmoscópio Oftalmoscópio direto preto com 5 tipos de aberturas (diafragmas): círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho. Deve possuir 19 lentes de -20 a + 20D. Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5V. A luz branca concentrada e de alto brilho deve proporcionar uma iluminação perfeita. Deve ter apoio orbital macio e ser resistente a poeira. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante. Deve possuir 2 peças (cabo e cabeça). Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas. Seu design deve ser moderno e ergonômico. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA). Deve possuir clipe suporte interruptor integrado o qual proporciona o desligamento automático ao ser fixado no bolso. Deve acompanhar estojo macio para oftalmoscópio. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	UNID	6	R\$ 1.685,38	R\$ 10.112,28
22	Oftalmoscópio Direto. Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à + 38), e apoio protetor de sobancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanhado de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	6	R\$ 5.002,33	R\$ 30.013,98
23	Oftalmoscópio Indireto. Oftalmoscópio binocular indireto com sistema óptico de vídeo alinhado que assegura precisão no posicionamento dos componentes para fácil visualização. Destinada ao exame geral do fundo do	UNID	2	R\$ 21.907,37	R\$ 43.814,74

	<p>olho, oferece imagem de alta resolução da retina, com configuração básica: espelhos com camada dielétrica para alcançar um ótima reflexão (97%); iluminação halógena para utilização da óptica eficiente; filtros bloqueadores de segurança permanente para toda incidência de raios nocivos de UV; capacete em couro acolchoado em todos os pontos de contato com a cabeça; controle do conjunto óptico possibilitando o posicionamento fora da visão do examinador sem a necessidade de retirá-lo da cabeça; controle de distância interpupilar (escala ampla e seleção estreita 48 – 74mm); controle contínuo de convergência (permite a entrada em pupilas extremamente pequenas, menores que 2mm). Deve possuir aberturas: pequena– para pupilas não dilatadas, menores que 3mm, média – para pupilas entre 4 e 5mm, grande – para pupilas dilatadas, maiores que 6mm. Deve possuir filtro de azul cobalto (padrão) para exame de córnea; filtro livre de vermelho ou vascularizador (padrão) para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura); filtro amarelo ou âmbar. Deve estar acompanhado de filtro difusor (amplia a área iluminada, a luz é difundida permitindo uma melhor visualização periférica da retina); espelho de ensino (Imagem da retina para um segundo observador); fontes de alimentação portátil (bateria de NiCad recarregável e/ou operação direta da tomada); fonte de alimentação de parede/mesa compatível com tensão 220V; maleta grande de transporte para oftalmoscópio binocular indireto, fonte de mesa e fonte portátil. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da entrega.</p>				
24	<p>Otoscópio Pediátrico com Espéculos Auriculares. Otoscópio pediátrico tipo clínico, com cabo em metal, acabamento liso, cor preto, ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, com lentes e espéculos giratórios. Portátil, com bateria/pilha, para a realização de exames do ouvido externo e interno, com iluminação em LED, deve permitir um aumento do campo visual de no mínimo 2,5x (vezes). Acompanha 08 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm - 3mm - 4mm e 5mm (esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização), sendo 02 unidades para cada medida; 01 estojo para acondicionamento, manual do usuário em português. Certificado de garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses a contar da data de entrega do material.</p>	UNID	4	R\$ 617,30	R\$ 2.469,20
25	<p>Otoscópio, Clínico com Lâmpada Halógena. Especificação: Otoscópio, tipo clínico, com cabo em metal, ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, com lentes e espéculos giratórios. Portátil, com bateria/pilha. Com iluminação halógena. Acompanha mínimo 5 espéculos auriculares padrão; 1 lâmpadas sobressalentes; bolsa em nylon e estojo de</p>	UNID	3	R\$ 363,43	R\$ 1.090,29

	transporte. Aprovado pelo INMETRO. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação; Ficha técnica, manual de instruções e certificado de garantia mínima 12 meses.				
26	Peças de reposição de metal para modelos anatômicos de esqueleto Peças de reposição de metal para modelos anatômicos de esqueleto, conjunto com parafusos, suportes, arruelas, pinos e ganchos. Peso do conjunto 1.2 kg, marca 3B Scientific, N° do artigo 1020637 [XA006]. O material deve ser da marca 3B Scientific, por ser peças de reposição, havendo a necessidade do produto adquirido ser compatível com o já existente na instituição.	UNID	2	R\$ 268,67	R\$ 537,34
27	Perna para praticar sutura cirúrgica Modelo de perna feito de vinil sobre uma espuma costurável. Deve permitir o exercício realista das técnicas de sutura cirúrgica. A pele deve ter aspecto natural, com rugas, poros e impressões digitais visíveis. A pele deve ser macia e suave, de modo que possa ser facilmente costurada e tão fortemente que o material não rasga ao puxar com força. O modelo deve possuir três feridas. Estas feridas devem possibilitar a realização de numerosas suturas até que a pele envolta esteja saturada. Deve possibilitar o corte de outras feridas. O modelo deve possibilitar a realização de mais de 100 cortes e cada corte poderá ser suturado várias vezes. Dimensões mínimas: 62 x 18 x 13 cm. Deve acompanhar agulhas para aplicação de suturas cirúrgicas, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de Referência: Nasco/LF01034U, equivalente e/ou superior.	UNID	5	R\$ 2.140,67	R\$ 10.703,35
28	Simulador Adulto para Suporte Avançado de Vida . Simulador manequim adulto de corpo inteiro com sistema completo de ressuscitação para suporte avançado de vida (ACLS). Consiste de uma cabeça de treinamento de gestão de vias aéreas, Braço de Pressão Sanguínea, Pele de Peito de Desfibrilação e Braço IV. O monitoramento eletrônico, a memória e a impressora para uso com a simulação de RCP mostra médias correntes de taxa de compressão, profundidade de compressão, duração da ventilação e volume da ventilação; fornece cópia impressa, e possui ajustes para adulto e criança. Luz vermelha significa posicionamento incorreto das mãos, a luz amarela sinaliza profundidade apropriada de compressão de 1,5 - 3,8 - 5,0 cm. A luz verde sinaliza volume apropriado de ventilação a 0,80 litros adulto. O desempenho em cada habilidade é mostrado separadamente enquanto as médias são armazenadas na memória. Projetado para alternar automaticamente entre os modos de compressão e ventilação, dependendo de qual estiver sendo aplicado. Ondas de compressão e ventilação são mostradas em sequência de tempo. Quando o botão de parada é apertado, as médias das quatro habilidades são mostradas na tela digital enquanto a impressora coloca o resultado no papel. As funções principais	UNID	2	R\$ 53.401,67	R\$ 106.803,34

<p>incluem: manejo de vias aéreas; mensuração de pressão arterial; RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar); tórax de desfibrilação; braço para acesso venoso. Vias aéreas: Anatomia realista da boca, língua, faringe oral, laringe, epiglote, cordas vocais, traqueia e esôfago; pulmão esquerdo e direito separados para ausculta; a cartilagem cricóide permite a prática da manobra de Sellick; capacidade de intubação oral, nasal, e digital, pulso carótido palpável (manual), capacidade de aspiração. Pressão Sanguínea: o hiato auscultatório pode ser ligado e desligado, as cinco fases de Korotkoff podem ser ligadas e desligadas. O instrutor determina os níveis sistólicos e diastólicos, frequência cardíaca e volume do som; pulso radial. RCP: cabeça, pescoço e mandíbula totalmente articulados; tração da mandíbula; marcos palpáveis e visuais. O manequim deve incluir uma unidade impressora de monitoramento de RCP eletrônica. Desfibrilação: possibilita desfibrilação manual, semiautomática e automática, compatível com todas as marcas e tipos comuns de desfibriladores e monitores; caixa de carregamento interna absorve totalmente todos os choques (até o máximo recomendado de 360 Joules); possuir locais de monitoração de ECG e de desfibrilação. Deve possuir simulador de ECG interativo. Este equipamento externo pode ser utilizado para praticar medidas de desfibrilação e de marca-passos diretamente aplicadas no manequim. Todas as arritmias podem ser visualizadas nos modos adulto ou pediátrico. Desta maneira é possível escolher entre 34 ritmos diferentes. O Braço de IV deve vir articulado no bíceps para acesso cubital e dorsal; marco ósseo no ombro para identificar tecido muscular para injeções intramusculares, resposta realista de sistema pressurizado e pele e veias removíveis. Itens inclusos: o manequim adulto de corpo inteiro, deve incluir uma unidade impressora de monitoramento de RCP eletrônica, lubrificante, caixa para transporte, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega; manual de instruções em português. Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Marca/modelo de referência: Civiam/LF03956U (Boneco de Treinamento Adulto para Medidas de Reanimação Cardio-Pulmonar Avançado) equivalente e/ou superior.</p>				
<p>29 Simulador Avançado para Intubação Pediátrica em Via Aérea Difícil. Cabeça para treinamento de intubação pediátrica em via aérea difícil. Permite a formação em todos os aspectos da gestão das vias aéreas infantis, incluindo ventilação com bolsa, máscara e intubação nasotraqueal e orotraqueal. Características: apresenta hipoplasia mandibular, glossoptose, fenda palatina e úvula bífida. O modelo vem fornecido com seus próprios pulmões para demonstrar o posicionamento correto. Acompanha: bolsa/maleta de transporte, manual de instrução em português, certificado de</p>	<p>UNID</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 14.360,00</p>	<p>R\$ 28.720,00</p>

	garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Marcas/modelos de referência: Civiam / PR10000 (Simulador de Entubação Airsim Pierre Robin para Via Aérea Difícil), equivalente e/ou superior.				
30	Simulador de Intubação Orotraqueal Difícil em Vítimas de Traumatismo Crânio-Facial. Manequim constituído de cabeça e tronco de anatomia realística. A cabeça intubação juntamente com o tronco RCP fornece os desafios para iniciar tratamento respiratório ao paciente crítico. Deve possuir recursos de inchaço da língua e laringoespasmos; possibilita a gestão de vias aéreas sendo possível o realizar o procedimento de ventilação, intubação orotraqueal e cricotireoidotomia. Deve possuir dois ferimentos hemorrágicos externos e um interno que exigem atenção com aspiração e controle de hemorragias. Itens inclusos: manequim com cabeça e tronco, pulmões e estômago de substituição, lubrificantes, caixa para transporte, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Manual de instruções em português. Marca/modelo de referência: 3B Scientific / 1017955 [W99836] (Formador de Manutenção das Vias respiratórias críticas), equivalente e/ou superior.	UNID	3	R\$ 10.592,67	R\$ 31.778,01
31	Simulador de Parto Avançado Corpo Inteiro com Bebê para RCP Simulador de parto avançado corpo inteiro com bebê para RCP, representa uma mulher adulta em tamanho natural para as práticas das medidas: pré natal, intraparto e pós parto, bem como, treinamento de assistência imediata a mãe e ao recém nascido após o parto. Características: articulações móveis, via aérea entubável com expansão do tórax, braço para injeção venosa (fluidos/medicamentos), cobertura do estômago removível, permite prática de manobras de Leopold, múltiplos sons do coração do feto, sistema de nascimento automático, medida da cabeça descendente e dilatação cervical, múltiplas localizações da placenta, cérvices dilatáveis substituíveis, inserção de vulva para prática de suturas pós parto, 01 (um) bebê recém nascido articulado com placenta; 01 (um) bebê para práticas de RCP com via aérea entubável e ponto para cateterização umbilical, módulo de hemorragia e palpação pós-parto. Deve acompanhar: dois cordões umbilicais, dois cérvices dilatáveis, dois grampos umbilicais, três vulvas para sutura pós-parto, frasco de talco e lubrificante solúvel em água, guia de treinamento, guia rápido de informações sobre cenários, bolsa de transporte, manual de instruções e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	1	R\$ 34.487,67	R\$ 34.487,67
32	Simulador de punção epidural e lombar Simulador de punção epidural e lombar, realista, confeccionado com materiais de elevada qualidade e resistência. O modelo deve ser leve e compacto permitindo grande flexibilidade de utilização e condições altas de realismo. Deve possibilitar a realização das seguintes funções: Aplicação de	UNID	1	R\$ 6.640,67	R\$ 6.640,67

	<p>anestesia epidural com Loss-of-Resistance e com a técnica Hanging-Drop; Anestesia raquidiana com resistência realista da membrana dura-máter com ou sem cânula; Canal espinal cheio de líquido cefalorraquidiano com uma velocidade realista do fluxo através da possibilidade de ajustar a sobrepressão; Colocação de um cateter epidural no espaço epidural; Sistema de água fechado. Deve possibilitar limpeza fácil. O simulador deve ser composto por 1 corpo base, 1 carril para as vértebras, 1 peça de encaixe LOR (Loss-of-Resistance), 1 pele, 1 canal espinal com ligação, 1 recipiente de coleta de água. 1 mangueira de 10 cm, 2 seringas com extensor, 1 anel de retenção para seringa, 1 mangueira de extensão para a técnica Hanging-Drop, 1 CD ou manual de instruções impresso em português, 1 bolsa ou maleta de transporte, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: 3B Scientific/P61[1017891], equivalente e/ou superior.</p>				
33	<p>Simulador para Exame de Próstata. Simulador para treinamento de diagnóstico do câncer de próstata e exame de próstata normal, confeccionado em resina plástica emborrachada siliconada. Modelo composto por abdômen masculino demonstrando anatomia com nádegas e períneo. Deve apresentar próstatas substituíveis para diagnóstico através de exame retal. Deve apresentar no mínimo 4 modelos de próstatas substituíveis, sendo um modelo normal e outros modelos com alterações do tipo carcinoma e tumor. Deve acompanhar maleta de transporte e frasco de fluido lubrificante próprio para exame no simulador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: 3B Scientific / Life Form LF00901U, equivalente e/ou superior.</p>	UNID	6	R\$ 10.542,67	R\$ 63.256,02
34	<p>Simulador para Treinamento de Suporte Avançado de Vida Pediátrico. Simulador bebê de 9 meses realista, pesando aproximadamente 7,5 kg. Desenvolvido para o treinamento avançado com Simulador interativo para ECG, pulsos (6 localizações de pulso - 2 braquiais, 2 femorais, 2 carótidas), desfibrilação (choque de 2 a 4 Joules por kg) e treinamento de pneumotórax. Permite o treinamento da terapia traqueal com inserção de tubo endotraqueal, posicionamento de tubo nasogástrico, laringeos espasmos, edema na língua, inserção de máscara laríngea de vias aéreas e terapia de alimentação por intubação. Possuir pernas sem os ossos, via IV periférica (mão e pé esquerdos), coxa e região deltóide IM esquerdas e locais de injeção subcutânea e linha PICC (cateter central de inserção periférica). Permitir a simulação de medicação retal e inserção de cateter de Foley (manequim feminino). Incluir um kit de veias para IV (1 braço e 1 perna), pele da perna (1), pele do braço (1), ossos para a perna sem ossos (12), localizações pneumotorácicas (4), local de injeção (2), localização de linha Picc (1), sacos de reservas (4), adaptadores para desfibrilador, simulador interativo para ECG e sangue em pó simulado (1). Maleta de Transporte, manual de instrução em</p>	UNID	2	R\$ 37.004,67	R\$ 74.009,34

	português, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Marcas/modelos de referência: Civian/PP00350U (Simulador Bebê Avançado para Treinamento PALS STAT Baby), 3B Scientific/1005779 [W44686] (Treinamento em salvamento de vidas - STAT Baby), equivalente e/ou superior.				
35	Tronco Pediátrico para Treinamento de Intubação Pediátrica. Manequim para treinamento de intubação em criança, que permita o ensino das habilidades de intubação de uma criança em fase escolar (aproximadamente 6 anos). Deve apresentar anatomia realística da língua, orofaringe, epiglote, laringe, cordas vocais e traqueia; que permita ventilação com ressuscitador, máscaras e tubos; intubação (oral e nasal); o uso de máscara laríngea; tórax fechado que permita compressão para RCP; geração manual de pulso carotídeo; ventilação com ressuscitador, máscaras e tubos. Deve incluir: manequim com cabeça e tronco pediátrico, lubrificante, caixa para transporte, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Manual de instruções em português. Marca/modelo de referência: Laerdal/255-00001 (Pediatric Intub Trainer Torso), equivalente e/ou superior.	UNID	1	R\$ 9.760,67	R\$ 9.760,67
36	Videocolposcopia Aparelho com câmera digital, com ajuste de foco automático de alta frequência e ajuste manual também disponível. A câmera deve apresentar também zoom e filtros inclusos como funções. A ampliação óptica deve ser de no mínimo 22 vezes. Foco deve ser ajustável de até 400 mm. A interface de imagem deve ser por vídeo, com alta resolução, preferencialmente, de 600 linhas. Monitor de imagem de no mínimo 21 polegadas incluso, assim como suporte para o mesmo (caso o equipamento necessite). Deve apresentar saída de vídeo para vários tipos de aparelhos, como monitor ou captura de imagens. Estativa de pedestal de 3 rodízios sendo que o ajuste de altura do equipamento deve permitir que a análise seja realizada à altura mínima de 95 cm (ou menor) e com alcance máximo de 120 cm de altura (ou superior). Alimentação elétrica: 110/220 volts selecionável, ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	UNID	3	R\$ 18.147,78	R\$ 54.443,34
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 751.721,50

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. Os locais de entrega dos itens deverão obedecer o constante no **item 4.3** deste Termo de Referência.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais e equipamentos.

1.2.4. A indicação de marca e modelo utilizada pelo requisitante em alguns equipamentos, serve apenas como parâmetro de qualidade.

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. As pesquisas de preços dos materiais objeto deste Termo de Referência, foram realizadas pelos requisitantes do objeto e os responsáveis pela Pesquisa declaram que foram atendidos os requisitos e parâmetros da Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelos requisitantes aplicando-se a média dos preços por eles pesquisados para cada item deste processo licitatório.

1.3.2.2. O **valor total estimado** pelos requisitantes para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 751.721,50 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

1.4. Da Garantia, da Assistência Técnica

1.4.1. Garantia:

1.4.1.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas dos itens deste Termo de Referência, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.1.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.4.1.3. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

1.4.1.4. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos equipamentos e/ou componentes substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.4.2. Da Assistência Técnica

1.4.2.1. Os itens não necessitam de contrato de assistência técnica com o fornecedor. Quando na descrição do item constar o termo “assistência técnica”, está se solicitando que o produto ofertado tenha assistência técnica em território nacional oferecida pela marca do produto para o caso de necessitarmos de uma futura manutenção (dentro da garantia ou não).

1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na **descrição dos itens**.

1.5.1.1. Conforme solicitação do requisitante do objeto, além no constante nos descritivos, para os itens 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25 e 36 será exigido cadastro ou registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme se aplicar, em atendimento às normas e leis: Lei nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos), Decreto nº 8.077/2013 e RDCs nº 185/2001, nº 260/2002, nº 40/2015 da ANVISA.

1.5.1.2. Conforme solicitação do requisitante do objeto, além no constante nos descritivos, para os itens 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25 e 36 deverão ser aprovados pelo INMETRO, em atendimento à RDC nº 27/2011 e IN nº 04/2015 da ANVISA.

1.5.1.3. Cabe salientar que o registro/cadastro na Anvisa não será exigido dos participantes, mas dos produtos que estão sendo ofertados pelos participantes. Quanto à comprovação de assistência técnica, salientamos que deve ser do fabricante/marca do produto, não do licitante.

1.5.2. Caso o licitante seja dispensado de tal registro ou certificação, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

1.5.3. Conforme solicitação do requisitante do objeto e como pré-requisito para aceitação das propostas, para os itens 1, 4 ao 25 e 27 ao 36, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a(s) empresa(s) credenciada(s) a prestar assistência técnica no Brasil. Sendo condição para aceite do material ter assistência técnica em território nacional.

1.5.4. Destacamos que todos os itens listados no **item 1.5** do deste Termo de Referência enquadram-se na legislação da ANVISA. Conforme os Arts. 1º, 12º e 25º da Lei nº 6.360/1976.

1.6. Da Amostra

1.6.1. O Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

1.6.2. Do envio e recebimento da amostra

1.6.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características,

tais como quantidade do produto e data de validade.

1.6.2.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.6.2.2.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.6.2.2.2. Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Qualidade do produto;

c) Precisão das medidas, peso e volume;

d) ANVISA ou INMETRO, se for o caso.

1.6.2.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.6.2.4. Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.6.2.4.1. As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

1.6.2.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.6.2.6. A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

1.6.2.7. As amostras poderão ser encaminhadas para o endereço descrito a seguir:

a) **Campus Chapecó:** Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - **Campus Chapecó**, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó, Sala: 105, Bloco de laboratórios 02.

b) **Campus Passo Fundo:** Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo/RS.– CEP: 99.010-200.

1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.7.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, respectivas Licenças ambientais em nível Municipal e/ou Estadual:

a) para fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, para os itens: 26.

1.7.1.1. Caso o **fabricante** seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao Anexo B deste Termo de Referência.

1.7.1.2. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e as demais licenças ambientais, quando for o caso, serão solicitados para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que os mesmos referem-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.7.2. Em atendimento a IN 02/2014/SLTI-MP foram consultadas as tabelas de eficiência energética do INMETRO, quanto as lâmpadas e demais equipamentos alimentados por energia elétrica, contudo, até a data de 13/06/2018 os mesmos não encontram-se padronizados

1.7.3. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

1.7.4. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas do objetivo e quantitativos para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelo requisitante do objeto:

2.1. Da Justificativa do objeto SELAB

2.1.1. Campus Chapecó: *“Os materiais e equipamentos indicados nesta solicitação compõem o levantamento de pendências de materiais e equipamentos realizado à partir de solicitação da PROGRAD. O levantamento inicial foi realizado no período de 12/2016 à 02/2017 e, no primeiro semestre de 2018, foram realizados pelos solicitantes e coordenações dos cursos mencionados.”*

2.1.2. Campus Passo Fundo: *“Itens 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 24, 29, 34 e 35: A simulação como ferramenta de ensino médico mostra-se indispensável na formação acadêmica. É necessário que o aluno entre em contato com situações-problema de maneira artificial para que saiba lidar e resolver situações na prática profissional. Além do uso da simulação, as atividades práticas tutoradas pelos professores nos ambulatórios fazem parte da consolidação do conhecimento médico. Desta forma faz-se necessário possuir os equipamentos necessários para estas atividades. Itens 14, 22 e 23: A necessidade de associar o conhecimento teórico a realidade uma vez que através do exame objetivo do sistema ocular o aluno da graduação da medicina encontra subsídios para compactar o conhecimento teórico, de extrema importância na prevenção e diagnóstico precoces e encaminhamento correto de situações oculares de risco abordadas na prática médica em geral. Item 19: Atualmente consta em nossa grade curricular somente as disciplinas de Processos Patológicos I e II, em tal conjuntura dividimos as turmas em dois grupos de 20 alunos, para podermos realizar as aulas práticas de microscopia, pois dispomos de 20 microscópios em nosso laboratório e 23 laminários. A partir de 2019, além das*

disciplinas de Processos patológicos I e II, haverá, com a reformulação do PPC já aprovada, a disciplina de Processos Biológicos III, na qual trabalharemos com os alunos a histologia e com esta necessitaremos de mais microscópios e de mais laminários para a realização das aulas práticas. **Itens 28 e 30:** Componente Curricular de Medicina de Urgência e Emergência no momento utiliza modelos mais simples que acabam gerando uma certa dificuldade naquilo que tange o ensino prático no doente grave. **Itens 31 e 36:** Esses materiais são necessários para uma adequada formação do estudante de Medicina. Uma vez que as práticas de ginecologia e obstetrícia iniciaram-se no sétimo e oitavo semestres do Curso, tornou-se imperativo a aquisição desses materiais para que se possa dar seguimento aos atendimentos das pacientes por parte dos acadêmicos. No ambulatório, não temos esses produtos, o que desqualifica em muito a prática médica do serviço. **Item 33:** Tendo a chance de adquirir um produto de boa qualidade, a fim de aprimorar o exame físico dos alunos e melhorar o aprendizado, acredito ser importante a aquisição do simulador para exame físico de próstata.”

2.2. Da Justificativa do Quantitativo

2.2.1. Campus Chapecó: “Apesar de insuficientes estão sendo solicitados apenas um exemplar de cada item. Entendemos que o ideal que fossem adquiridos maior quantidade, mas em virtude do aporte financeiro está sendo solicitado o mínimo para viabilizar algumas atividades de extrema importância.”

2.2.2. Campus Passo Fundo: “Para treinar 4 turmas de medicina e residentes médicos são necessárias 4 cabeças de entubação neonatal e 4 cabeças de entubação pediátrica, sendo uma delas manequim para treinamento em via aérea difícil. Para realizar a entubação é necessário a utilização de laringoscópios com lâminas curvas e retas adequada ao tamanho pediátrico. Para treinamento em via aérea difícil, 2 laringoscópios ópticos suprem a necessidade. Para simulação e treinamento em parada cardíaca em pediatria são necessários 4 manequins lactentes para reanimação, 4 manequins pediátricos para reanimação, 04 máscaras de bolso, 02 manequins pediátricos de simulação avançada com possibilidade de avaliação de ritmo cardíaco, reanimação cardiopulmonar e entubação orotraqueal. Para aferição e qualidade nas reanimações pediátricas, necessárias para sobrevivência do paciente, são necessários 02 manequins com feedback quanto as frequências das compressões torácicas, profundidade de compressões torácicas, retorno total do tórax a cada compressão e volume de ar corrente nas ventilações. Para atendimento em ambulatório de pediatria com alunos da gradual são necessários 02 estadiômetros, 02 otoscópios, 02 oftalmoscópios. Existem quatro salas de ginecologia e obstetrícia no Ambulatorio da UFFS HSVP e mais quatro salas no Ambulatorio da UFFS – HC; logo a compra de um número mínimo de quatro produtos para cada sala de atendimento é muito razoável. Tendo em vista que a oftalmologia abrange várias áreas da medicina, será possível realizar exames em pacientes atendidos nos ambulatórios de pediatria, endocrinologia e clínica, pacientes com possibilidades de alterações oculares já avançadas, corrigir erros de refração e evitar ambliopia em crianças pré escolares, realizar a prevenção do descolamento da retina, agilizando assim a resolução das referidas deficiências quando possível e/ou encaminhando mais precocemente para tratamento os casos mais severos, reduzindo o número de portadores de deficiência visual e conseqüentemente o custo alto que esse paciente terá para a sociedade em que estará inserido. Atualmente não dispomos de sala para a

avaliação dos pacientes com doenças oculares, nem de equipamentos , o que acaba comprometendo o processo de aprendizagem do aluno da graduação de medicina que está entusiasmado e frustra-se dentro da impossibilidade de associar o conhecimento teórico com a prática. Considerando que as aulas práticas envolvem atualmente em torno de cem alunos da graduação de medicina , acredito que o número de equipamentos solicitados a princípio suprirá a necessidade atual, uma vez que atuaremos em grupos e horários diferentes dentro do mesmo ambiente na complementação do aprendizado através da prática. A fim de suprir a demanda de uma turma de médio porte, creio ser relativamente suficiente apenas um simulador para exame de próstata, visto que as aulas práticas são divididas em grupos. Com a perspectiva de aumento de alunos nas turmas seria importante a aquisição de 02 (duas) unidades de cada modelo de simulador para urgência e emergência. Isso auxiliaria e agilizaria as atividades práticas. A média de ingresso de alunos por semestre nas disciplinas correntes tem se mantido em 40 alunos por turma, a partir de 2019 serão três turmas de 40 alunos por semestre utilizando simultaneamente lâminas histológicas, com o uso progressivo e continuado será inevitavelmente necessária a reposição das lâminas, pois com o manuseio muitas quebram com o passar do tempo. Para reposição deste material hoje dispomos somente da possibilidade de aquisição de novos laminários prontos. Se adquirirmos um micrótomo para confecção de lâminas histológicas, esta será realizada de forma gratuita tanto para reposição de material em aula como com o possível uso para pesquisas realizadas na instituição.”

2.3. Da Justificativa da Formação de Grupo

2.3.1. De acordo com o requisitante “A formação do grupo se justifica pela necessidade de compatibilidade do item 01 com o item 02. Se os itens forem licitados de forma individual corre-se o risco de empresas diferentes ofertarem marcas diferentes e incompatíveis.”

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais/equipamentos objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

4.2. Do PRAZO de entrega dos bens:

4.2.1. Para os **itens 09 a 14, 19, 21 a 25 e 36** o prazo de entrega será de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de ciência do fornecedor, da emissão da Nota de Empenho.

4.2.2. Para os **itens 01 a 08, 15 a 18, 20 e 26 a 35** o prazo de entrega será de **180 (cento e oitenta dias)**, a contar da data de ciência do fornecedor, da emissão da Nota de Empenho.

4.3. Dos LOCAIS de Entrega:

4.3.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços conforme **Planilha de Distribuição de Materiais – Encarte B**, nos seguintes endereços:

4.3.1.1. Campus Chapecó: Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - **Campus Chapecó**, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó, Sala: 105, Bloco de laboratórios 02.

4.3.1.2. Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo/RS.– CEP: 99.010-200.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro *Campus*, que não o *Campus* de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.5. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

4.5.1. Campus Cerro Largo: CNPJ N° 11.234.780/0003-12;

4.5.2. Campus Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50;

4.5.3. Campus Erechim : CNPJ N° 11.234.780/0002-31;

4.5.4. Campus Laranjeiras do Sul: CNPJ N° 11.234.780/0004-01;

4.5.5. Campus Realeza: CNPJ N° 11.234.780/0005-84.

4.5.6. Campus Passo Fundo: CNPJ N°11.234.780/0006-65;

4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.7. Todos os materiais/equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, com todos os componentes externos e internos, do modelo e marca dos materiais/equipamentos enviados para a avaliação e homologação.

4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6.** não mantiver a proposta.
- 10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2.** multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Encartes:

11.1.1. ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;

11.1.2. ENCARTE B – Planilha de Distribuição de Materiais;

11.1.3. ENCARTE C – Modelo de Declaração de isenção de Licença/Certificação Ambiental.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2018.

FRANCIELI ANZILIEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Eu, **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a **Aquisição de equipamentos para os cursos de Medicina da UFFS**, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “A”
MODELO DE PROPOSTA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
"Superintendência de Compras e Licitações"

ENCARTE "B"

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

ITEM	Quantidade – Campus Chapecó/SC	Quantidade - Campus Passo Fundo/RS	TOTAL
1	5	0	5
2	5	0	5
3	8	0	8
4	5	0	5
5	1	0	1
6	1	2	3
7	1	0	1
8	ITEM CANCELADO		
9	1	1	2
10	0	2	2
11	1	0	1
12	0	2	2
13	0	2	2
14	0	2	2

15	2	4	6
16	1	4	5
17	0	1	1
18	1	0	1
19	0	1	1
20	2	0	2
21	6	0	6
22	0	6	6
23	0	2	2
24	2	2	4
25	3	0	3
26	2	0	2
27	5	0	5
28	0	2	2
29	1	1	2
30	1	2	3
31	0	1	1
32	1	0	1
33	2	4	6
34	0	2	2
35	0	1	1
36	1	2	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO
AMBIENTAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 41/2018** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

..... de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.